

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.013264/2023-71**, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 160, do dia 22 de agosto de 2023, AUTORIZO a contratação em tela na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e a EMISSÃO de EMPENHO em favor do **CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53**, no valor total de **R\$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

[assinado eletronicamente]

ALEXANDRE WASSNER KAPPER
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 15/09/2023, às 14:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4589554** e o código CRC **325776CA**.